



CNPJ 07.340.643/0001-23

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA 03/2026

PREVCARMO – 24 DE MARÇO DE 2026.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2026, às 17 horas, realizou-se na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO, situado à Rua Tiradentes, 30, loja 06, centro, Carmo do Cajuru – MG. A terceira reunião ordinária do Comitê de Investimento do ano de 2026, que contou com a presença dos membros Aline Costa Fernandes, Flavia Regina Passos e da diretora e gestora de recursos Alcione Alves Santos. A reunião foi iniciada com a leitura da ata da reunião 02/2026, que após lida foi aprovada por todos. Em seguida a diretora e o comitê de investimentos analisou o Panorama Econômico – Fevereiro/2026, a Diretora apresentou o Relatório Analítico dos Investimentos do mês de Fevereiro de 2026, emitido no sistema SIRU da assessoria de investimentos Crédito e Mercado, onde o Instituto teve um retorno no mês de fevereiro positivo de 1,66%, para uma meta de 0,95%, ficando acima da meta estipulada para o período. Foi apresentado também o Relatório de Análise da Carteira de Investimentos do Instituto com data base em 28/02/2026 e a execução orçamentária de Fevereiro/2026, e ambos foram utilizados para elaboração do Parecer do Comitê de Investimentos Competência Fevereiro de 2026 que tem como objetivo estabelecer um plano de gestão para os recursos dos benefícios previdenciários dos servidores municipais vinculados ao Instituto de Previdência Social do Município, para garantir segurança, liquidez e rentabilidade aos recursos, esclarecendo e dando transparência às aplicações. E após análise e discussões o parecer foi concluído e aprovado para posterior apresentação e aprovação dos Conselhos Administrativo e Fiscal do PREVCARMO. Em seguida os membros do Comitê definiram que os repasses referentes ao aporte do déficit financeiro atuarial (Prefeitura, Câmara e SAAE) do mês de fevereiro serão aplicados no Fundo Caixa Brasil IMAB5+. E os repasses referente às contribuições patronal, servidor, parcelamentos e COMPREV serão aplicados em investimentos menos voláteis (Caixa e BB IRFM-1 e Caixa Disponibilidades) para fazer frente às despesas correntes do Instituto. Foi definido ainda que a folha de pagamento de março dos beneficiários será resgatada dos Fundos de Investimentos Caixa Brasil Disponibilidades, Caixa IMAB5 e BB Fluxo, e que a sobra da taxa



**PREVCARMO**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DO MUNICÍPIO DE  
DOS SERVIDORES  
CARMO DO CAJURU

CNPJ 07.340.643/0001-23

de administração continuará sendo aplicada no Fundo BB IMA-B e o da conta da Caixa Econômica do Fundo IMA-B5. A análise e definições de resgates e aplicações serão apresentadas para o Conselho Administrativo para apreciação e deliberação. Dando continuidade foram analisados o Fundo de Investimentos: BB FLUXO SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CURTO PRAZO CNPJ 63.197.387/0001-38, BB TESOURO SELIC RESP LIMITATA FIF CIC RENDA FIXA LP CNPJ 04.857.834/0001-79, BB PERFIL SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA REFERENCIADO CNPJ 63.197.167/0001-04. E finalizando a diretora informou do Seminário da Amiprem nos dias 14 e 15 de maio em Belo Horizonte, e que o membro que tiver interesse em participar encaminha a ficha de inscrição preenchida para o Instituto. E não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e para constar eu, Flavia Regina Passos, lavrei a presente ata em duas laudas que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Carmo do Cajuru, 24 de março de 2026.



**PREVCARMO**

*Alcione Alves Santos*  
**Alcione Alves Santos**  
Diretora Executiva do PREVCARMO

*Aline Costa Fernandes*  
**Aline Costa Fernandes**  
Comitê de Investimento

*Flavia Regina Passos*  
**Flavia Regina Passos**  
Comitê de Investimento

*Jorge Antônio Batista da Silva*  
**Jorge Antônio Batista da Silva**  
Comitê de Investimento

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - 2026**

**MÊS: Março de 2026**

MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS		Data da Reunião	Assinatura de Participação da reunião
<b>Titular:</b>	<b>Aline Costa Fernandes</b>	24/03/2026	<i>Aline Costa Fernandes</i>
<b>Titular:</b>	<b>Flávia Regina Passos</b>	24/03/2026	<i>Flávia Regina Passos</i>
<b>Titular:</b>	<b>Jorge Antônio Batista da Silva</b>	24/03/2026	<i>Jorge Antônio Batista da Silva</i>

Obs. Servidores que participaram da Reunião nesta data, favor assinar este formulário.

Art. 74 § 4º - Perderá o mandato o Conselheiro que Faltar a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou de 05 (cinco) alternadas, assumindo, neste caso, o seu suplente, ou sendo indicado na forma do § 1º, um novo Conselheiro para completar o mandato, em caso de substituição do Suplente.